



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA NORMATIVA/IFRJ Nº 191, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

Institui e/ou altera unidades organizacionais na atual estrutura do Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ, campus Paracambi

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, com base na Lei nº. 11.892 de 29/12/2008, D.O.U. de 30/12/2008 e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23831.000143/2020-69, resolve:

Art. 1º Alterar na estrutura do IFRJ, Campus Pinheiral, as Unidades Organizacionais abaixo demonstradas:

DE		
NOME	SUBORDINAÇÃO	CÓDIGO
Diretoria Adjunta de Administração, Planejamento e Finanças - DAAPF	Diretoria-Geral do Campus São João de Meriti	CD.4
PARA		
NOME	SUBORDINAÇÃO	CÓDIGO
Diretoria de Administração - DA	Diretoria-Geral do Campus São João de Meriti	CD.4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor